



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 115/2022

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 19 de Maio de 2022

PRESIDENTE

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.

Requiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para o mesmo autorize o Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Sr. **JOSÉ CAETANO DE FERREIRA SOBRINHO**, e a Secretária Municipal da Educação, da Cultura e do Esporte, a Sra. **ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, para que realizem o estudo de viabilidade técnica para construção de um piso nas laterais da Creche Edinólia Melo.

JUSTIFICATIVA

Visando uma melhor confortabilidade para todos que ali frequentam, entre alunos e funcionários, a construção de um piso que seja viável para tráfego de crianças, ou seja, um piso antiderrapante. É sabido que a Prefeitura deve zelar pelas boas condições das áreas públicas municipais, adequar as vias estruturais e agir em locais de grande movimentação, como hospital, *escolas*, comércio, bairros, entre outros. O artigo 5º da Constituição Federal estabelece o que conhecemos como o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, e do bom senso e visão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB


Lido no Expediente em 12 MAIO 2022

1º Sec.

Ofício Nº

Data 19 MAIO 2022

Func.





RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 115/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDÉCIO DE
OLIVEIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
19 MAIO 2022